



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 396/2023 PROJETO DE LEI Nº 418/2023

Altera dispositivos da Lei nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, para descentralizar as equipes de contratação da Administração Pública Municipal Direta.

Art. 1º A Lei nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 35. ....

I - .....

a) .....

.....

2.....

2.1. Unidade de Contratação:

2.1.1. Equipe de Agentes de Contratação; e

2.1.2. Equipe de Apoio à Contratação.

.....

Art. 37. ....

I - .....

a) .....

1.....

1.1. Unidade de Contratação:

1.1.1. Equipe de Agentes de Contratação; e

1.1.2. Equipe de Apoio à Contratação.

.....

Art. 39. ....



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

I - .....

a) .....

.....

4.....

4.1. Unidade de Contratação:

4.1.1. Equipe de Agentes de Contratação; e

4.2.2. Equipe de Apoio à Contratação.

.....

Art. 41. ....

I - .....

a) .....

.....

3. ....

3.1. Unidade de Contratação:

3.1.1. Equipe de Agentes de Contratação; e

3.1.2. Equipe de Apoio à Contratação.

.....

Art. 49. ....

I - .....

a) .....

1. ....

1.1. Unidade de Contratação:

1.1.1. Equipe de Agentes de Contratação; e

1.1.2. Equipe de Apoio à Contratação;

.....

Art. 55-F. ....



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

.....

e) .....

1. ....

1.1. Equipe de Agentes de Contratação; e

1.2. Equipe de Apoio à Contratação.

.....

2. ....

2.1. Equipe de Agentes de Contratação; e

2.2. Equipe de Apoio à Contratação

3. ....

3.1. Equipe de Agentes de Contratação; e

3.2. Equipe de Apoio à Contratação.”(NR)

Art. 2º Ficam revogados os itens 1.1.1., 1.1.2, 1.1.3, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3 e 2.3., todos da alínea “e” do inciso I do art. 55-F.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 14 de dezembro de 2023.

**PAULO LANDIM**

Presidente